



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2013, de 10 de abril de 2013.

Aprova a retificação das cargas horárias das disciplinas “Gênese, Morfologia e Classificação do Solo” e “Física do Solo” na estrutura curricular do curso de graduação em Engenharia Florestal.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 10 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 86/2013 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a retificação, na estrutura curricular do curso de graduação em Engenharia Florestal, das cargas horárias das seguintes disciplinas:

- a) Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, que passa a ter 4 créditos e carga horária de 60h;
- b) Física do Solo, que passa a ter 3 créditos e carga horária de 45h.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente